

ATA 15

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezasseis, reuniu-se pelas 21h, a Assembleia de Freguesia Extraordinária da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, nas instalações da Junta, sita à Rua do Campo Alegre, 244.

O Presidente da Assembleia de Freguesia, Mário Almeida Praça, deu início à reunião pelas 21h 30 estando presentes:

- Mário José Machado de Faria e Almeida Praça (RM)
- Cláudia Isabel Vergueiro Fernandes Costa Branco Teixeira (RM)
- Ana Luísa Pinto de Sá Nascimento Castro (RM)
- Luís Manuel Noura Grabulho (RM)
- Marco Régis La Comblez Leitão (PS)
- Adriana Patrícia Pacheco da Silva (PS)
- Manuel de Jesus Carvalho (PS)
- Gabriela Loureiro Queirós (PSD)
- Maria Dulce Enes Guimarães Flores dos Santos (PSD)
- Luís Filipe Carvalho Pereira Peixoto (PSD)
- Luís Miguel Bonifácio Osório (PSD)
- José Alberto Falcão dos Reis (BE)
- Casimiro António Valente Calisto (CDU)
- Perfeito de Jesus Monteiro (CDU)

Foram apresentados os seguintes pedidos de substituição:

- Carlos Miguel Ginja Barbosa (RM) – substituído por Luís Manuel Noura Grabulho;
- Susana Salbany Constante Pereira (BE) – substituída por José Alberto Falcão Reis;

Não estiveram presentes e não se fizeram substituir:

- Jorge Raúl da Purificação Rodrigues da Cunha (PS);

- Francisco Eduardo Couto Vasques de Carvalho (RM);
- António José Rodrigues Moutinho Cardoso (RM);
- Beatriz Vilarinho Pires Moutinho Cardoso (RM);
- Arnaldo Dias de Andrade (RM).

Após a confirmação dos membros presentes ficou assim constituída a mesa da Assembleia:

- Presidente – Mário José Machado de Faria e Almeida Praça
- 1º Secretário – Marco Régis La Comblez Leitão
- 2ª Secretário – Ana Luísa Pinto de Sá Nascimento Castro

Presenças associativas:

- Associação de Moradores do Bairro da Mouteira;
- Associação de Moradores do Bairro Dr. Nuno Pinheiro Torres;
- Associação de Moradores do Bairro Lordelo do Ouro;
- Associação dos Doentes Renais do Norte de Portugal.

**Presidente da Assembleia de Freguesia:** usando da palavra passou a ler uma declaração, que vai ser transcrita na íntegra:

“ Exma. Senhora Presidente da Junta e demais membros do Executivo

Exmos. Senhores membros dos agrupamentos de Freguesia

Exmos. e Lordelenses Massarelenses

No passado dia 27 de Outubro decorreu neste salão Nobre uma Reunião da assembleia de freguesia desta União de Freguesias.

Essa reunião tinha por Ordem de Trabalhos: “Destituição da Mesa e eleição de nova Mesa”.

No decurso da citada reunião da Assembleia, foi votada e destituída a mesa em funções até essa data.

Destituída a mesa, impunha-se constituir uma mesa "ad hoc" ou provisória, apenas para conduzir o ato de eleição de nova mesa.

Conforme consta da ata dessa reunião, Ata esta aprovada na reunião do passado dia três de dezembro de dois mil e dezasseis e passo a citar:

"De seguida toda a mesa se retirou e, perante o impasse gerado pela ausência de uma mesa que continuasse a dirigir os trabalhos da Assembleia, os líderes representantes de todas as forças partidárias que constituem a Assembleia de freguesia reuniram durante 5 minutos e decidiram unanimemente que a Sra. Presidente da Junta, Sofia Maia, deveria assumir a responsabilidade de orientar a Assembleia até que a assembleia elegesse uma nova mesa da Assembleia de freguesia, tratando juntamente com os serviços da Freguesia dos aspetos burocráticos e materiais necessários à eleição da nova mesa".

Em consequência desta deliberação, a Dra. Sofia Maia, assessorada pelos serviços da Junta conduziu o ato de eleição de nova mesa, que assim ficou em funções.

Ora, não obstante a forma clara e transparente como decorreu a participação da Dra. Sofia Maia - aliás em consequência de decisão conjunta e unânime dos líderes dos vários agrupamentos - certo é que subsistiram dúvidas de natureza formal quanto à validade deste ato de eleição.

Dado que esta Junta e este Presidente da Assembleia de Freguesia se movem por critérios rigorosos de legalidade, foram estas dúvidas suscitadas por mim mesmo junto dos serviços jurídicos da Junta.

Igualmente tomamos conhecimento que o membro desta assembleia Dr. Vasquez de Carvalho teria apresentado uma participação junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

Após esclarecimentos prestados no TAF, bem como recolhido o parecer dos serviços jurídicos da Junta, de ambos recebemos a sugestão de que eventuais dúvidas de legalidade que possam existir, poderiam e deveriam ser sanadas.

Assim e em resposta a notificação do próprio Tribunal, assumi o compromisso de convocar uma reunião da Assembleia de Freguesia - o que não chegou a ser necessário dado que foi pedida entretanto a convocação desta - para serem ultrapassadas quaisquer dúvidas, tendo como Ordem de Trabalhos a que hoje temos, ou seja:

Ponto Um: Eleição de nova mesa da Assembleia de Freguesia na sequência da destituição operada em 27 de Outubro de 2015;

Ponto Dois: Ratificação de todas as deliberações tomadas pela Assembleia de Freguesia desde 27 de Outubro até esta data, bem como de todos os atos praticados pelos membros da Assembleia de freguesia eleitos para Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Mesa na Assembleia de 27 de Outubro de 2015, com vista a acautelar e sanar quaisquer vícios formais ou substanciais de que tais deliberações e/ou atos possam enfermar.

É assim, em cumprimento da solução solicitada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto e avançada por mim mesmo em resposta a esse tribunal, que avançamos hoje com esta reunião.

Embora convicto que todos os atos que levaram à eleição da nova mesa forma regulares e legais, não queremos que restem quaisquer dúvidas sobre a eleição e funcionamento desta Assembleia de Freguesia.

Se dúvidas existem quanto à eleição e mandato da Mesa a que presido, será hoje e aqui que aprovaremos a ratificação desses atos, neste se incluindo todos os atos praticados desde 27 de Outubro até hoje, neles se incluindo a presente convocatória bem como a condução dos trabalhos nesta reunião até à eleição da nova mesa."

**Casimiro Calisto, CDU:** foram auscultados os diferentes membros das bancadas sobre a forma de se escolher a nova mesa e apesar de todos os líderes estarem de acordo, tal não significa que a legalidade tenha sido respeitada. Recordo que o meu camarada de bancada, Sr. Perfeito, levantou a questão da legalidade desta forma de votação. Estranho que passado tanto tempo e numa semana tenhamos sido convocados para uma Assembleia Extraordinária, em que a pessoa que nos convoca não está legalmente instalada. Por perceber que esta Assembleia vai continuar, vamos fazer uma declaração em que vamos votar conta a continuidade desta sessão e vamos ausentar-nos.

De seguida passou a ler a declaração que se transcreve na íntegra:

"Considerando:

- O inesperado de se requerer uma assembleia de freguesia (AF) extraordinária para os fins indicados nesta ordem de trabalhos (OT),
- Que os membros desta AF não receberam até ao momento qualquer informação formal das entidades judiciais que justifique esta convocatória,
- Que sendo alguns requerentes juristas esta solicitação é completamente inoportuna e sem argumento,
- Que apesar de a autarquia ter serviços jurídicos o segundo ponto ofende quem pugna pela transparência,
- Que se nos afigura uma enorme contradição ser esta convocatória assinada por quem foi eleito, pelos vistos, ilegalmente, daí esta OT,
- Que entendemos que esta assembleia é de questionável legalidade e de duvidosa eficácia,
- Que se trata de um problema político da coligação, de afastamento de eleitos, que deveria ser tratada "entre paredes", atempadamente.

A CDU entende,

- Que os interessados devem buscar junto das entidades competentes, Ministério Público, Tribunal Administrativo e Fiscal, CCDR-N, o procedimento correto para que a nova eleição ocorra o quanto antes.
- Que estará como sempre disponível para o normal e legal funcionamento do órgão Assembleia de Freguesia.
- Que não será ser conivente com ilegalidades em cima de ilegalidades.
- Declarar o seu voto contra a continuidade desta assembleia."

**Presidente da Assembleia de Freguesia:** entramos no ponto número um, eleição de nova mesa da Assembleia de Freguesia na sequência da destituição operada em 27 de Outubro de 2015. Compete-nos e dado que estamos a repetir este ato, não continuar a presidir a esta mesa e sugerimos que alguém das bancadas se candidate a mesa. Terá de ser colocado a votação por voto secreto esta situação e passo a dar conhecimento das três pessoas que se candidatam a este ato - Cláudia Teixeira, Adriana Silva e Luís Grabulho.

Vamos dar seguimento a uma eleição de uma mesa ad hoc por voto secreto.

Eleição da Mesa Provisória:

Foram chamados pelo Presidente da Assembleia os membros da assembleia presentes para colocação do voto na urna: Gabriela Queirós, Luís Peixoto, Dulce Santos, Luís Osório, Adriana Silva, Manuel Carvalho, José Reis, Cláudia Teixeira, Luís Grabulho, Ana Castro, Marco Leitão e Mário Praça.

Contagem dos votos: onze votos a favor e um voto em branco.

A mesa ficou constituída da seguinte forma:

Cláudia Teixeira – Presidente da Mesa Provisória

Adriana Silva – 1ª secretária da Mesa Provisória

Luís Grabulho – 2º secretário da Mesa Provisória

**Cláudia Teixeira, RM:** instalada a mesa provisória vamos proceder a eleição de nova mesa da assembleia de freguesia e pergunto se alguém quer apresentar alguma lista para votação.

**Mário Praça, RM:** a mesa cessante, se assim o se pode designar, candidata-se novamente a este lugar, constituída por mim como Presidente, Primeiro Secretário, Marco Leitão e Segunda Secretária, Ana Castro.

**Cláudia Teixeira, RM:** pretende saber se mais alguém deseja apresentar outra lista e dado que não existe outra lista proposta. Dada a palavra ao membro do BE, José Reis.

# ATAS

**José Reis, BE:** antes de se proceder a eleição, seria bom que as pessoas que assinaram o pedido para a realização desta assembleia extraordinária, explicassem qual o fundamento, porque não recebi nenhum documento por escrito e devia ser explicado e ficar em ata.

**Cláudia Teixeira, RM:** Alguém pretende explicar e responder ao membro do BE.

**Mário Praça, RM:** não me compete a mim defender os outros elementos que fizeram a convocatória para esta Assembleia, apenas convoquei. A base disto foi a convocatória da Assembleia anterior ser feita pelas mesmas pessoas que em 27 de outubro convocaram para destituir uma mesa e eleger uma nova mesa. Foi reportado em 27 de outubro, por isso isto é a retificação de um ato feita nessa data.

**Manuel Carvalho, PS:** a bancada do Partido Socialista assinou pela segunda vez este documento que já foi explicado pelo Sr. Presidente cessante e que certamente irá ser eleito. Houve dúvidas, conforme foi explicado, dúvidas processuais e formais e na altura reunimos todos em conjunto e entendemos que deveria ser a Sra Presidente a fazer isso. Hoje é que está correto, uma mesa "ad hoc" que vai de encontro aquilo que o Jurista da Junta e outros que deram opinião neste processo e também pela queixa apresentada por alguns membros desta assembleia, não foi só o Sr. Eduardo Vasques de Carvalho mas também outras pessoas. Já se arrasta a alguns meses e a intenção era paralisar a Junta e esta Assembleia, não aconteceu no dia 27 de outubro e não vai acontecer hoje pela forma como todos os Srs Membros, exceto os Membros da CDU, que abandonaram a sala. Um desrespeito pela Junta, pela Assembleia, pelos fregueses. Quanto ao Membro do BE a resposta já foi dada pelo ex. Presidente e futuro Presidente desta Assembleia, é um ato formal e estamos todos de acordo e tudo fique hoje sanado, pois existem coisas importantes para a nossa União de Freguesias.

**Cláudia Teixeira, RM:** se não houver mais ninguém a colocar questões vamos passar a votação.

Eleição da nova Mesa da Assembleia de Freguesia:

Foram chamados pela Sra Presidente da Mesa provisória, Cláudia Teixeira, os membros da assembleia presentes para colocação do voto na urna: Mário Praça, Marco Leitão, Ana Castro, Gabriela Queirós, Luís Peixoto, Dulce Santos, Luís Osório, Adriana Silva, Manuel Carvalho, José Reis, Luís Grabulho e Cláudia Teixeira.

Contagem dos votos: onze votos a favor e um voto em branco.

A mesa ficou constituída da seguinte forma:

Mário Praça - Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Marco Leitão - 1º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

Ana Castro - 2ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

Presidente da Assembleia de Freguesia: instalada a nova mesa e como foi dito anteriormente a eleição para tirar eventuais dúvidas de legalidade que pudessem existir para que possam ser sanadas de imediato. Assim, passamos ao ponto dois "Ratificação de todas as deliberações tomadas pela Assembleia de Freguesia desde 27 de outubro até esta data, bem como de todos os atos praticados pelos membros da Assembleia de Freguesia eleitos para Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Mesa da Assembleia de 27 de outubro de 2015, com vista a acautelar e reparar quaisquer vícios formais ou substanciais de que tais deliberações e/ou atos possam enfermar."

**José Reis, BE:** o BE não inviabilizou a eleição ou reeleição desta mesa e também não vai inviabilizar a ratificação de todos os atos realizados entretanto, porque o que é importante é que esta Assembleia funcione. Reiteramos aqui o nosso protesto a forma como este processo tem sido conduzido, porque quem a apresentou uma moção de destituição da mesa, estar devidamente informado sobre a forma da reeleição da Mesa. Todos no momento sem ter a Lei e o regimento, concordamos num procedimento por imitação daquilo que se faz na instalação inicial, que é o elemento da lista mais votado. Todos nós fomos culpados do erro, os presentes e os ausentes nesta sala. Seria bom que a partir deste momento a Junta tivesse alguma pacificação. Houve uma grande falta de responsabilidade política e é bom que as pessoas resolvam os problemas em "casa" e não na Assembleia de Freguesia, ou seja no âmbito a coligação e na maioria que foi eleita.

**Luís Osório, PSD:** duas notas em relação a posição do PSD ao longo deste tempo a discutir as matérias de processos, procedimentos, mesas. Nós desde do início achamos que há assuntos mais importantes na Freguesia para tratar, assuntos sérios. Aquilo que nos foi transmitido pelo Dr. Mário Praça e dando como boas as informações transmitidas, achamos que faz sentido ratificar o que fizemos até agora e se é a indicação da parte do Ministério Público ou do TAF, que achou prudente fazer esta ratificação, e se até agora estivemos de acordo, não é agora que o problema foi resolvido que o vamos deixar de fazer. Esperamos que daqui o assunto esteja tratado e tratar dos assuntos que todos nós queremos ver resolvidos.

**Manuel Carvalho, PS:** congratulamos com esta votação e dizer ao Sr. Membro do BE, aos Membros do PSD e do Rui Moreira e do Partido Socialista, que de facto demos uma lição a alguns Membros que hoje não tiveram coragem para estarem presentes, outros que abandonaram. Da parte do Partido Socialista não queremos que isto volte a acontecer, para o bem e bom funcionamento da freguesia que se acabe com notícias nos jornais, coisas que não tem cabimento. Em nome do Partido Socialista quero dizer ao Sr. Presidente da Assembleia e a Mesa da Assembleia, que iremos estar empenhados na defesa dos interesses da União das Freguesias. A Sra Presidente da Junta e seu Executivo que iremos estar empenhados e críticos na defesa dos fregueses, tal como todos os membros aqui presentes.

**Presidente da Assembleia de Freguesia:** permitam-me um pequeno esclarecimento - nós fomos notificados pelo TAF para a resolução de uma situação. Nunca deixamos até agora de ter uma instituição jurídica que nos impedisse de continuar estes atos da Assembleia. A queixa proposta pelo Sr. Eduardo Vasques de Carvalho, foi contra a mesa, contra a nova mesa, por isso poderemos dizer que temos toda a legitimidade para continuar a fazer isto. O que entendemos é que se há um ato

# ATAS

que poderia ser considerado impróprio, quisemos fazer essa retificação e nesse sentido convocamos esta Assembleia para o fazer.

Votação do ponto dois da ordem de trabalhos – Ratificação de todas as deliberações tomadas pela Assembleia de Freguesia desde 27 de outubro até esta data, bem como de todos os atos praticados pelos membros da Assembleia de Freguesia eleitos para Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Mesa da Assembleia de 27 de outubro de 2015, com vista a acautelar e reparar quaisquer vícios formais ou substanciais de que tais deliberações e/ou atos possam enfermar.

Favor - 12 (4 PSD; 1 BE; 3 PS; 4 RM)

Por fim, e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata (que se encontra na íntegra na gravação, disponível nos serviços da Secretaria da Junta) que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela mesa da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos.

Mário José Machado, Presidente da Assembleia de Freguesia

Ana Luísa Pinto Sr. Costa

[Assinatura]